



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Agronomia - (CEAG/PB) |                                          |        |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|
| Reunião                                                  | Ordinária                                | Nº 423 |
| Decisão da CEAG                                          | Nº 05/2025                               |        |
| Referência                                               | Processo nº 1218913/2025                 |        |
| Interessado                                              | CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG |        |

**EMENTA:** Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2025 da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, em atendimento ao Inciso III do art. 60 do Regimento Interno do Crea-PB.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **423**, apreciando o Processo nº **1218913/2025**, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2025 da Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do art. 60 do Regimento Interno deste Conselho, "*Art. 60. Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários*", **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Atividades da CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG, para 2025, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do Crea-PB. Coordenou a Sessão na modalidade presencial o Eng. Agron. **Adailson Pereira de Souza**, estiveram presentes o Eng. Agron. **Anderson Leite Fontes Júnior**, Eng. Agron **Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega**, Eng<sup>a</sup> Agrícola **Aline Costa Ferreira** e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Civ. **Raphael Lins de Abreu Freitas**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de fevereiro de 2025.

Eng. Agron. Adailson Pereira de Souza  
Coordenador da CEAG – Crea/PB